



DECRETO Nº 2.482 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece endereço de funcionamento do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS construiu sua sede própria, na Rua Frutuoso de Oliveira, 98 – Centro Saquarema/RJ;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o endereço de funcionamento da autarquia municipal Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, na Rua Frutuoso de Oliveira, 98 - Centro – Saquarema – RJ - CEP: 28.990-764, em substituição ao endereço na Rua Cel. Madureira, 77 - Centro - Saquarema/RJ - CEP: 28.990-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita